



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**Estado do Paraná**

**Palácio São José**

**Comissão Permanente de Licitação**

**Ata da Sessão de Julgamento das vias não identificadas do Plano de Comunicação Publicitária e das vias identificadas da proposta técnica referente à Concorrência Pública n. 007/2017, que tem por objeto a prestação dos serviços de publicidade para o Município de Paranaguá, Estado do Paraná.**

A Subcomissão Técnica constituída através do edital da Chamada Pública n. 008/2017, que teve por objeto a inscrição de interessados em participar da Subcomissão Técnica da Concorrência Pública n. 007/2017, nos termos do art. 10, § 1º, da Lei 12.232/2010, tendo recebido da Comissão Especial de Licitação, às 14 hrs do dia de 08 dezembro do corrente, os 04 (quatro) invólucros nº 01 (um) contendo as vias não identificadas de Planos de Comunicação Publicitária e 04 (quatro) invólucros nº 03 (três) de vias identificadas contendo a proposta técnica, todos elaborados pelas licitantes que participam desta disputa, procedeu ao julgamento dos referidos planos e propostas, em sessões realizadas das 09h às 12h e das 14h às 18h, dos dias 11, 12, 13, 14, 15 e 18, deste mês, lavrando à presente Ata às 14h do dia 18 de dezembro do corrente, conforme segue:

## **Do julgamento dos Planos de Comunicação Publicitária – Vias não Identificadas:**

A Subcomissão Técnica constituída através do edital da Chamada Pública n. 008/2017 no julgamento dos Planos de Comunicação Publicitária – Vias não Identificadas das licitantes que participam da disputa, conforme planilhas de pontuação que seguem anexas, de cujas médias dos resultados sintetizamos e apresentamos em ordem decrescente:

|                                      |        |
|--------------------------------------|--------|
| Nome da Campanha: "A dengue não vem" |        |
| Quesitos/ Subquesitos                | Pontos |
| Plano de Comunicação Publicitária    | 65     |
| Raciocínio Básico                    | 10     |
| Estratégia de Comunicação            | 25     |
| Ideia Criativa                       | 20     |
| Estratégia de Mídia e Não mídia      | 10     |

|                                                 |        |
|-------------------------------------------------|--------|
| Nome da Campanha: "Dengue: Combate e Prevenção" |        |
| Quesitos/ Subquesitos                           | Pontos |
| Plano de Comunicação Publicitária               | 61,5   |
| Raciocínio Básico                               | 9,3    |
| Estratégia de Comunicação                       | 24     |
| Ideia Criativa                                  | 19,6   |
| Estratégia de Mídia e Não mídia                 | 8,6    |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**Estado do Paraná**

**Palácio São José**

**Comissão Permanente de Licitação**

| Nome da Campanha: "Virar o Jogo"  |        |
|-----------------------------------|--------|
| Quesitos/ Subquesitos             | Pontos |
| Plano de Comunicação Publicitária | 60,3   |
| Raciocínio Básico                 | 9      |
| Estratégia de Comunicação         | 24     |
| Ideia Criativa                    | 19     |
| Estratégia de Mídia e Não mídia   | 8,3    |

| Nome da Campanha: "Tô Vacinado"   |        |
|-----------------------------------|--------|
| Quesitos/ Subquesitos             | Pontos |
| Plano de Comunicação Publicitária | 59,2   |
| Raciocínio Básico                 | 8,3    |
| Estratégia de Comunicação         | 22,6   |
| Ideia Criativa                    | 18,3   |
| Estratégia de Mídia e Não mídia   | 10     |

A Subcomissão Técnica registra a inócorência de diferença superior a 20% das pontuações máximas dos subitens "Raciocínio básico", "Estratégia de Comunicação Publicitária", "Ideia Criativa" e "Estratégia de Mídia e Não Mídia", dos Planos de Comunicação Publicitárias das licitantes que participam da disputa, tornando-se desnecessária a revisão da pontuação, prevista nos itens 12.3.2.1 e seguintes.

## **Do julgamento do Invólucro 3, referente à Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Solução de Problemas de Comunicação:**

Vencido o julgamento dos Planos de Comunicação Publicitária – Vias não Identificadas, das licitantes que participam da disputa, a Subcomissão Técnica constituída através do edital da Chamada Pública n. 008/2017, prosseguiu no julgamento da Capacidade de Atendimento, ao Repertório e aos Relatos de Solução de Problemas de Comunicação, elaborados pelas licitantes que participam da disputa, conforme planilhas de pontuação que seguem anexas, de cujas médias dos resultados sintetizamos e apresentamos em ordem alfabética e decrescente:

| Licitante: "CCZ Publicidade"                    |        |
|-------------------------------------------------|--------|
| Quesitos                                        | Pontos |
| Capacidade de Atendimento                       | 15     |
| Repertório                                      | 10     |
| Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação | 10     |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**Estado do Paraná**

**Palácio São José**

**Comissão Permanente de Licitação**

| Licitante: "Vivas"                              |        |
|-------------------------------------------------|--------|
| Quesitos                                        | Pontos |
| Capacidade de Atendimento                       | 15     |
| Repertório                                      | 10     |
| Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação | 10     |

| Licitante: "Trade Comunicação e Marketing Ltda."" |        |
|---------------------------------------------------|--------|
| Quesitos                                          | Pontos |
| Capacidade de Atendimento                         | 15     |
| Repertório                                        | 10     |
| Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação   | 9,6    |

| Licitante: "1098 Dupa"                          |        |
|-------------------------------------------------|--------|
| Quesitos                                        | Pontos |
| Capacidade de Atendimento                       | 14     |
| Repertório                                      | 10     |
| Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação | 10     |

De igual forma, a Subcomissão Técnica registra da incorrência de diferença superior a 20% das pontuações máximas dos quesitos "Capacidade de Atendimento", "Repertório" e "Relato de Soluções de Problemas de Comunicação", tornando-se desnecessária a revisão da pontuação, prevista nos itens 12.3.2.1 e seguintes.

## **Conclusão:**

Diante de todo o exposto, não havendo nada mais a considerar, lavramos a presente Ata, que segue assinada por todos os integrantes da Subcomissão Técnica.

Paranaguá, 18 de dezembro de 2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**Estado do Paraná**

**Palácio São José**

**Comissão Permanente de Licitação**

Emanuel Ivo de Andrade  
Membro com vínculo

Aline Benvenutti  
Membro sem vínculo

Juliana Wagner Leandro  
Membro com vínculo